



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1008/2025

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de profissional legalmente habilitado e vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), para elaborar Laudo Técnico (entrega até o dia 24/04/2025) do valor da terra nua (VTN) no município de Giruá conforme instrução normativa da RFB nº 2018 de 31 de março de 2021.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário máximo admitido	Valor total máximo admitido
01	UN	01	29038 – SERVIÇO TÉCNICO – Elaboração de Laudo Técnico do valor da Terra Nua (VTN) para o município de Giruá.	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20/03/2025 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 256 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá/RS, 17 de março de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal